



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/19

Processo Administrativo nº PMC.2019.00009160-41

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 269/19

Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **F.A. PORTUGAL PRODUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.906.573/0001-72, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Cód.	Produto	Un	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	01	68.728	GRADIL (1ª DIÁRIA).	UN	2.000	9,00
	02	68.729	GRADIL (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	UN	1.000	1,39
6	15	73.467	TENDA 4MX4M COM ENERGIA (1ª DIÁRIA).	UN	250	412,50
	16	73.468	TENDA 4MX4M COM ENERGIA (2ª DIÁRIA).	UN	150	180,00
	17	68.704	BALCÃO DE APOIO PARA TENDA 4M X 4M (1ª DIÁRIA).	UN	250	30,00
	18	68.705	BALCÃO DE APOIO PARA TENDA 4M X 4M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	UN	150	20,00
	19	68.708	FECHAMENTO PARA TENDA 4M X 4M (1ª DIÁRIA).	UN	250	25,00
	20	68.709	FECHAMENTO PARA TENDA 4M X 4M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	UN	150	15,00
8	25	73.469	TENDA 10MX10M COM ENERGIA (1ª DIÁRIA).	UN	100	1.300,00
	26	73.470	TENDA 10MX10M COM ENERGIA (2ª DIÁRIA).	UN	50	229,50
	27	68.720	FECHAMENTO PARA TENDA 10M X 10M (1ª DIÁRIA).	UN	20	50,00
	28	68.721	FECHAMENTO PARA TENDA 10M X 10M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS).	UN	10	40,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição e Custos; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 30 OUT. 2019


ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo


F.A. PORTUGAL PRODUÇÕES EIRELI - EPP

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2019.00009160-41

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

Contratante: Município de Campinas

Contratada: F.A. PORTUGAL PRODUÇÕES EIRELI - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 269/19

Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Ata de Registro de Preços nº 524 /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra Capuoli S. Fontolan

Cargo: Ontano de turismo

CPF: 102243858/10 RG: 108604986

Data de Nascimento: 04/08/1967

Endereço residencial completo: Rua Alfredo Galil, 620

E-mail institucional: alexandracapuoli@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: alexandracapuoli@hotmail.com

Telefone(s): 216 0739

Assinatura:

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: André Luiz de Camargo Von Zuben

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial: _____

e-mail institucional: smdes.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Fabrizio Portugal

Cargo: Proprietario

CPF: 172.837.518-47 RG: 21.820.409-5

Data de Nascimento: 11/08/72

Endereço residencial completo: R. Dr. Carlos de Paula Leite 303

E-mail institucional: portugal@locatendas.com.br

E-mail pessoal: portugal@locatendas.com.br

Telefone(s): 19 983432200

Assinatura:

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.